



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 132/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Referente ao EDITAL Nº 117/2024, de 19 de junho de 2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI EDITAL DE FOMENTO N.º 117/2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI, RS, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo **retificação de edital de estágio não obrigatório junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Jaguari* Edital de Fomento n.º 117/2024.**

Onde se-lê

8. DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa Ministério da Economia/SGDP nº 213/2019, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Valores da bolsa estágio e auxílio transporte

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20h	R\$ 486,05	R\$ 10,00

Leia-se:

8. DA BOLSA DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

8.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa Ministério da Economia/SGDP nº 213/2019, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Valores da bolsa estágio e auxílio transporte

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20 h	R\$ 486,05	R\$ 10,00
Médio	30 h	R\$ 694,46	R\$ 10,00

Jaguari,RS, 31 de julho de 2024.

Marielle Medeiros de Souza

Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 165/2021
IFFar – Campus Jaguari